



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 9054 / 2020

Requerente: **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP**

CNPJ: 73.751.257/0001-59

Contato: **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP**

Telefone: **3523-1226**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 30 de Setembro de 2020

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo:

CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP

Rua São Benedito, nº 175, Cango, CEP: 85604-050 Fco. Beltrão-PR

Fone: (46) 3523-1226 E-mail: agostinnetto2005@yahoo.com.br

CNPJ/MF : 73.751.257/0001-59

Dados Cadastrais

Razão Social: Claudio Agostinnetto

Nome Fantasia: Mercado União

CNPJ: 73.751.257/0001-59 Insc. Estad.: 3210336876

Endereço: Rua São Benedito ,Nº:175 Bairro:Cango

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO CEP: 85604-050

Telefone: (46)3523-1226

E-mail: agostinnetto2005@yahoo.com.br

REVISAO DE VALORES

**A EMPRESA CLAUDIO AGOSTINETTO ENDERECO ACIMA
VEM ATRAVES DESSE PEDIR A PREFEITURA MUNICIPAL
DE FRANCISCO BELTRAO A REVISAO DE VALORES DO
PREGAO 092/2020 ATA DE REGISTRO DE PRECO
703/2020 REGISTRO DE PRECO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTACAO ESCOLAR DOS ITENS A SEGUIR :**

ARROZ AGULINHA MARCA MENININHA

VALOR VENDIDO 13.48

VALOR PROPOSTO AGORA 16.50

ARROZ POLIDO BRANCO MARCA DALON

VALOR VENDIDO 13.98

VALOR PROPOSTO 26.99

ARROZ PARBOILIZADO MARCA TIO LORO

VALOR VENDIDO 14.07

VALOR PROPOSTO 25.50

73.751.257/0001-59

**Cláudio
Agostinnetto**

**Rua São Benedito 175 Cango
85604-050 Francisco Beltrão PR**

CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP

Rua São Benedito, nº 175, Cango, CEP: 85604-050 Fco. Beltrão-PR

Fone: (46) 3523-1226 E-mail: agostinnetto2005@yahoo.com.br

CNPJ/MF : 73.751.257/0001-59

SEGUE NOTAS DE COMPRAS DOS PRODUTOS ACIMA

FRANCISCO BELTRAO 29 DE SETEMBRO DE 2020

CLAUDIO AGOSTINETTO

「73.751.257/0001-59」

Cláudio
Agostinnetto

Rua São Benedito, 175 Cango
85604-050 Francisco Beltrão PR

Nota de Entrada

Dados da nota

Chave: 41-2007-21169148000124-55-001-000039724-1-10580265-8
 Fantasia: SUPER ATACADO
 Nro. Nota: 39724
 Modelo: 55
 Série: 01
 Dt. Emi.: 22/07/2020
 Dt. entr.: 22/07/2020
 CNPJ/CNPJ: 21.169.

U.F.: PR
 Nat. op.: 1.102
 Tp.paqto: 2-Outras
 Tp.frete: 9-Sem cobrança
 Frete: 0,00
 Tt. da Nota: 1.340,80
 Tt. Produtos: 1.340,80
 Total IPI: 0,00
 Total Acrésc.: 0,00
 B. Icms: 0,00
 V. IcmsDeson: 0,00
 V. Icms: 0,00
 Agenda PDV:
 Finalidade NFe: NFe normal
 Tipo Em: Emissã

Imp. Cod. Barra
 Imp. Normal

Calcula rateio ST: 0,00 Frete: 0,00 IPI: 0,00 Acrésc.: 0,00

PESQUISA POR SUBDESCRIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS E CÓDIGO DE Editado Faturado Desativado

<input type="checkbox"/>	AG	Nro	EAN	Descrição Produto	Aud	Qtd. Comp	UND	Total	Valor Liq.	U. Custo	Custo U	Ult.Prc
<input type="checkbox"/>		1	<u>7896735115392</u>	ARROZ MENININHA 5 KG AGULHINHA	Não	15.0000	UN	809.10	809.10	53.94	53.94000	10.50
<input type="checkbox"/>		2	<u>7898926235278</u>	CHOCOLATE EM BARRA ãO LEITE 1,01 KG CASTOR	Não	20.0000	UN	257.80	257.80	12.89	12.89000	15.50
<input type="checkbox"/>		3	<u>7898926235247</u>	CHOCOLATE EM BARRA CASTOR BRANCA 1,01 KG	Não	10.0000	UN	128.90	128.90	12.39	12.89000	15.50

Empty form area with a vertical scrollbar on the right side.

Pendente

Ok

Emitir Conta-Mais

Enviar PDF

Dante

XML

Dados da nota

Chave: 42-2007-81378721000131-55-001-000132319-1-92011511-1
Nro. Nota: 132319
Modelo: 55
Série: 01
Dt. Emi.: 28/07/2020
Dt. entr.: 28/07/2020
CNPJ/C: 81.378

Fantasia: DALON ALIMENTOS LTDA
UF: SC
Nat. op.: 2.102
Tp.paqto: 2-Outras
Tp.freite: 0-Por conta Emitente
Freite: 0,00

Tt. da Nota: 1.539,00
Tt. Produtos: 1.539,00
Total IPI: 0,00
Total Acrésc.: 0,00
B. Icms: 0,00
V. IcmsDeson: 0,00
V. Icms: 0,00
Agenda PDV:
Finalidade NFe: Nfe normal
Tipo Em: Emissão

Etiquetas

Imp. Cod. Barra
 Imp. Normal

Relatórios

Conf. Cega

Calcula rateio ST: 0,00 Frete: 0,00 IPI: 0,00 Acrésc.: 0,00

PESQUISA POR SUBDESCRIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS E CÓDIGO DE
 Editado
 Faturado
 Desativado

<input type="checkbox"/>	AG	Nro	EAN	Descrição Produto	Aud	Qtd. Comp	UND	Total	Valor Liq.	U. Custo	Custo U	Ult.Prc
<input type="checkbox"/>		1	7896362105063	ARROZ DALON BRANCO 5KG	Não	5.0000	KG	425.00	425.00	0.01	85.00000	16.99
<input type="checkbox"/>		2	7896362100044	ARROZ PARBOILIZADO TIO LORO 5KG	Não	30.0000	UN	400.00	400.00	0.01	13.33333	15.99
<input type="checkbox"/>		3	7896362101034	ARROZ DALON 1KG BRANCO	Não	2.0000	UN	170.00	170.00	0.01	85.00000	3.70

<input type="checkbox"/>	6	7896362100013	ARROZ DALON 1KG INTEGRAL	Não	2.0000	UN	60.00	60.00	0.01	30.000000	3.95
Página											

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SuperAtacado

Super Atacado S.A

Rua Iprolongamento, Portão a Docas 1 a 4, 450 -
Parque Industrial
85.610-000
Fone: Renascença 4635501374 - PR

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletronica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Número: **42400**
Série: 1 Pag: **1/1**

CONTROLE DO FISCO



4120 0921 1691 4800 0124 5500 1000 0424 0011 0724 8950
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
141200182653953 - 28/09/2020 09:02:29

Natureza da Operação

Vendas De Mercadorias Adquiridas
Inscrição Estadual 9067788157 Inscrição Estadual subst. tributário CNPJ 21.169.148/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social **Claudio Agostinetto** CNPJ / CPF **10012 73.751.257/0001-59** Data da Emissão **28/09/20**
Endereço **Rua Sao Benedito, 175** Bairro / Distrito **Cango** CEP **85.604-050** Data da Saida **28/09/20**
Município **Francisco Beltrao** Fone / Fax **4635231226** UF **PR** Inscrição Estadual **3210336876** Hora da Saida **09:02:29**

FATURA Fatura	Vencimento	Valor Fatura	Vencimento	Valor Fatura	Vencimento	Valor
001107248952	19/10/20	163,08				

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
95,12	11,41	0,00	0,00	163,08	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social **O PRÓPRIO** Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário **9** Código ANTT Placa do Veiculo UF CNPJ / CPF
Endereço Município UF Inscrição Estadual
Quantidade **2** Especie Marca Numeração Peso Bruto Peso Liquido **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓD.BARRA	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	EMB	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DESCONTO	ALIQ ICMS
10909	Sabor Sul Arroz 5kg Branco Menininha	7896735115392	10062010	020	5.102	FD	6	2,000	81,54	163,08	95,12	11,41	0,00	12

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares Funrural: 0,00 Reservado ao Fisco
F. Pgto: A Prazo - 21 Dias
Valor do ICMS ST e IPI: 0,00
Transação: **00110724895**

os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado **28/09/20 09:03:27**

Recebemos de: **Super Atacado S.A** Nº NF-e **42400**
Data de Recebimento **163,08** Identificação e Assinatura do Recebedor **Claudio Agostinetto** Rua Sao Benedito, 175 Cango Francisco Beltrao PR SÉRIE **1**
Pag: **1/1**

Recebemos de DALON ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CLAUDIO AGOSTINETTO CodCli: 313 - RUA SAO BENEDITO, S/N - CANGO - FRANCISCO BELTRAO - PR.
Emissão: 25/09/2020 Valor Total: R\$ 786,00

NF-e
Nº 000.133.856
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DALON ALIMENTOS LTDA

ESTRADA GERAL, 000
PONTE ALTA - TURVO - SC
Fone: (48)3525-8900 CEP:
88930-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.133.856
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 0981 3787 2100 0131 5500 1000 1338 5610 7078 6598

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200151110062 25/09/2020 10:56:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
251865720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

81.378.721/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CLAUDIO AGOSTINETTO CodCli: 313		CNPJ / CPF 73.751.257/0001-59	DATA DA EMISSÃO 25/09/2020
ENDEREÇO RUA SAO BENEDITO, S/N	BAIRRO / DISTRITO CANGO	CEP 85604-120	DATA DA SAÍDA 25/09/2020
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	TELEFONE / FAX (46)3523-1226	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210336876
			HORA DA SAÍDA 10:53:00

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 26/10/2020
Valor R\$: 786,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
786,00	94,32	0,00	0,00	786,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				786,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL DALON ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 81.378.721/0001-31
ENDEREÇO ESTRADA GERAL PONTE ALTA 0		MUNICÍPIO TURVO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 251865720		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 180,822	PESO LÍQUIDO 180,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CBT	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST	ALÍQUOTA %	
														ICMS	IPI
4	ARROZ DALON BENEFICIADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 6X5 KG Lote: Lote:019/2020 Certificado:SC-0039-0007-B-001265 Validade: 17/09/2021	10063021	000	6101	FRD	3,00	135,00	0,00	405,00	405,00	48,60	0,00	0,00	12,00	0,00
53	ARROZ TIO LORO BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 6X5 KG Lote: Lote:008/2020 Certificado:SC 000793-5 A627 4 Validade: 11/09/2021	10062010	000	6101	FRD	3,00	127,00	0,00	381,00	381,00	45,72	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS RECOLHIMENTO POSTERGADO POR TTD 95000001391150, VIGENCIA VAI ATE 31/03/21. IPI NAO TRIBUTADO CFE RIP 2010 ART II PARAF. UNICO. CodCli: 313 PED.: 186342 REP.: 11077-JAISON CESARIO E CIA CNPJ: 11.616.839/0001-75 Forma Pagto: 2-BANCARIO Motorista: DIEGO AMERICO DE SOUZA Placa: MIY-9696	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 703/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão

VIGÊNCIA: 24/08/2020 A 23/08/2021

DETENTOR DA ATA:

CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP

CNPJ nº: 73.751.257/0001-59

TELEFONE: (46) 3523 1226

E-MAIL: agostinnetto2005@yahoo.com.br

R SAO BENEDITO, 175 Q433 L12 - CEP: 85604050 - BAIRRO: CANGO

Francisco Beltrão/PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 703/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020 - Processo nº 427/2020

Aos vinte e quatro dias de agosto de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 92/2020, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 21/08/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP, sediada na R SAO BENEDITO, 175 Q433 L12 - CEP: 85604050 - BAIRRO: CANGO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.751.257/0001-59, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. CLAUDIO AGOSTINETTO, portador do RG nº 48895743 e do CPF nº 681.248.059-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
5	74007	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	ALTO ALEGRE	PCT	5.000,00	10,10
6	74008	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. semaspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 80 ml.	LOWÇUCAR	UN	6,00	13,49
7	74009	ÁGUA DE COCO, pronto para beber, sem adoçante, contendo dados de identificação,	SOCOCO	UN	200,00	1,47

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		procedência, informação nutricional e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem tetra pak contendo 200ml.				
10	74012	ARROZ AGULINHA, fragmento de arroz, polido, classe quebrado, tipo único. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	MENININHA	PCT	100,00	13,48
11	74013	ARROZ INTEGRAL, longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg.	DALON	PCT	50,00	3,51
12	74015	ARROZ SUBGRUPO POLIDO, branco, longo fino, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	DALON	PCT	1.500,00	13,98
32	74035	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros e selecionados sem pele sem sementes e corantes artificiais, produto sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo, sem qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações contendo 340 gr.	BONARE	LATA	7.000,00	1,94
38	74041	FARINHA DE TAPIOCA hidratada, contendo fécula de mandioca, água, antioxidante e conservador, sem sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500g.	ZAELI	PCT	40,00	3,55
41	74045	FOLHAS DE SÁLVIA, sem adição de	INCAS	PCT	250,00	1,18

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica de 20 g com rotulagem adequada.				
42	74046	GELEIA DIET, produto sem adição de açúcar contendo no mínimo os seguintes ingredientes: polpa de fruta, pectina, acidulante e conservador. Sabor uva ou morango. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável, contendo 250 gramas.	VITÃO	PT	10,00	10,79
47	74051	LEITE DE SOJA, alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente.	PURITY	L	1.000,00	3,99
49	74053	LEITE ZERO LACTOSE, UHT, semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose, limpa e intacta, com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente.	PIRACANJUBA	L	1.500,00	3,85
52	74056	MACARRÃO COM OVOS TIPO NINHO (CABELO DE ANJO), de primeira qualidade. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500 gramas.	LE SORELLE	PCT	2.500,00	2,68
57	74061	MACARRÃO TIPO CONCHINHA de primeira qualidade, composto de farinha de trigo e sêmola de trigo, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500 gramas.	LE SORELLE	PCT	800,00	2,09
61	74065	MINGAU DE ARROZ, complemento alimentar em pó a base de arroz, composto de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas C, D, E, A, B1, B6, ácido fólico, niacina, ácidopantotênico; aromatizante vanilina. Tipo mucilon arroz ou similar de igual ou superior qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, contendo 400 gramas.	NESTLE	LATA	60,00	8,79
62	74066	MINGAU DE MILHO, complemento alimentar em pó a base de milho, composto de milho pré-cozido, açúcar, amido, ácido fólico, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio	NESTLE	LATA	60,00	9,25

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas C, D, E, A, B1, B6, ácido fólico, niacina, áciodopantotênico; aromatizante vanilina. Tipo mucilon milho ou similar de igual ou superior qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, contendo 400 gramas.				
66	74070	PÓ PARA GELATINA DIET, sem adição de açúcar, para dietas de ingestão controlada de açúcares sabores variados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 12 grãmas.	APTI	UN	30,00	1,68
69	74073	SAGU, de fécula de mandioca, com coloração e outras características organolépticas próprias do produto, sem apresentar mofo ou outros fatores que alterem a qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 500 gramas.	PRATA	PCT	3.000,00	2,23
72	74076	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas com acidez de 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 750 ml.	CHEMIM	UN	3.500,00	1,19
74	74079	IOGURTE DIET (isento de açúcar), nos sabores morango ou coco. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 140 a 170 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	DANONE	UN	90,00	2,48
75	74080	IOGURTE ZERO LACTOSE, nos sabores morango ou coco, composto por leite semidesnatado, açúcar, preparado de morango ou coco, enzima lactase e fermento lácteo. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno	UNIBABY	UN	2.600,00	2,30

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 5



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 140 a 170 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos				
77	74083	REQUEIJÃO CREMOSO composto por leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto final deve apresentar consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico (copo plástico) contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 220 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	UNIBABY	UN	1.500,00	3,89
81	74088	PÃO DE HOT DOG DE 30GR, com crescimento, consistência e coloração adequada. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	PANIFICADORA BONKOSKI	KG	4.000,00	9,79
83	74091	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM), de segunda, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	MIOLAR	KG	5.000,00	12,69
84	74093	CARNE DE FRANGO (PEITO SEM OSSO), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima	COPACOL	KG	4.000,00	9,39

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 6



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, em embalagens de 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.				
85	74094	CARNE DE FRANGO (FILÉ SASSAMI com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, em embalagens de 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	COPACOL	KG	2.000,00	10,34
86	74095	CARNE SUÍNA (LONBO), sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carrros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	MIOLAR	KG	5.000,00	11,99
87	74096	SALSICHA TIPO HOTDOG, resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico, composta por carne de frango e bovina, carne mecanicamente separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio, estabilizantes, conservantes, antioxidantes e corantes. Suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	NAT	KG	1.100,00	6,30

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 7



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

1	74014	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, longo, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	TIO LORO	PCT	4.500,00	14,07
2	74042	FEIJÃO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg.	REI DA MESA	PCT	11.250,00	4,87
3	74077	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA PASTEURIZADA, com polpa de fruta sabor morango e coco (alternando o sabor semanalmente conforme solicitação da secretaria de educação), contendo em sua composição leite integral, soro de leite, açúcar, preparado de frutas, espessante, amido modificado, gelatina e culturas lácteas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 900 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	IMAGEM	UN	50.000,00	2,65
4	74081	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, o produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100ml de leite em embalagem em polietileno leitoso, limpa e intacta. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 1 litro. Produto sujeito à verificação no ato da	CAPEG	L	100.000,00	2,75

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 8



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		entrega aos procedimentos administrativos.				
6	74090	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), cortada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	MIOLAR	KG	3.750,00	15,00
7	74092	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE-COXA), sem porção dorsal, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com peso mínimo por unidade de 300 gramas, em embalagens de 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	COPACOL	KG	35.000,00	6,49
8	74097	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, de granja, novo, grande, selecionados com cascas limpas isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas, não deve apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, pesando no mínimo 55 gr por unidade. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	CARMINATTI	DZ	15.000,00	4,49
1	74014	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, longo, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação	TIO LORO	PCT	1.500,00	14,07

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 9



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.				
2	74042	FEIJÃO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, isento de pedaços de grãos ardidados, brotados, chochos, imaturos, machucados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1kg.	REI DA MESA	PCT	3.750,00	4,87
3	74077	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA PASTEURIZADA, com polpa de fruta sabor morango e coco (alternando o sabor semanalmente conforme solicitação da secretaria de educação), contendo em sua composição leite integral, soro de leite, açúcar, preparado de frutas, espessante, amido modificado, gelatina e culturas lácteas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 900 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	IMAGEM	UN	10.000,00	2,65
4	74081	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, o produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100ml de leite em embalagem em polietileno leitoso, limpa e intacta. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção, com 1 litro. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	CAPEG	L	10.000,00	2,75
6	74090	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), cortada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens	MIOLAR	KG	1.250,00	15,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.				
7	74092	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE-COXA), sem porção dorsal, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com peso mínimo por unidade de 300 gramas, em embalagens de 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	COPACOL	KG	5.000,00	6,49
8	74097	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, de granja, novo, grande, selecionados com cascas limpas isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas, não deve apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Suas condições deverão estar de acordo com as normal do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, pesando no mínimo 55 gr por unidade. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	CARMINATTI	DZ	5.000,00	4,49

Valor total da Ata R\$ 1.400.756,34 (um milhão, quatrocentos mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos/materiais, objeto desta Ata, deverão ser entregues, **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação e Cultura, da seguinte forma:

3.1.1. Os produtos **NÃO PERECÍVEIS** correspondente aos itens 01 ao 72; 96 e 97, 105 e 106 objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, na sede do almoxarifado desta secretaria localizado na Rua Niterói, nº 522, bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão.

3.1.2. Os produtos **PERECÍVEIS** correspondente aos itens 73 ao 95; 98 ao 104 e 107 ao 113, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pela Secretaria solicitante, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão)**.

3.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações das Secretarias Municipais de Administração, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por email ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CORRESPONDENTE AOS ITENS 73 AO 95 E 98 AO 104 E 107 AO 113, DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA:

4.1. Os produtos, objeto desta ata deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma na sua totalidade sem ônus de entrega nos locais indicados.

4.2. O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

4.3. De acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, para as escolas do campo as entregas deverão ser realizadas, na sede do almoxarifado desta secretaria localizado na Rua Antonio Carneiro Neto esquina com Niterói, nº 522, bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão.

4.4. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

4.5. PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS:

1	E.M. FREI DEODATO	RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 100- CANGO
2	E.M. BOM PASTOR	RUA MARÍLIA, 1199, BAIRRO LUTHER KING
3	E.M. ANA BOCCHI MACAGNAN	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 2414, BAIRRO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		INDUSTRIAL
4	E.M. MADRE BOAVENTURA	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N BAIRRO SÃO MIGUEL
5	E.M. N. SRA. DO SAGRADO CORAÇÃO	RUA SIRIEMA S/N, BAIRRO PADRE ULRICO
6	E.M. PROF. M ^a BASSO DELLANI	RUA BAHIA, 66, PRESIDENTE KENNEDY
7	E.M. M ^a HELENA VANDRESEN	RUA GOIÁS, 450, BAIRRO ALVORADA
8	E.M. PROF. RUBENS A. BONATTO	RUA PE. MANOEL DA NOBREGA S/N, BAIRRO CRISTO REI
9	E.M. PROF. PEDRO ALGERI	RUA ELIAS SCALCO, 989, BAIRRO MINIGUAÇU
10	E.M. GERMANO MEYER	RUA SALTO DO LONTRA S/N, BAIRRO MARRECAS
11	E.M. HIGINO A. PIRES NETO	RUA ARDELINO MARTINI S/N, BAIRRO SADIA
12	E.M. XV DE OUTUBRO PROJETO	RUA BREJINHO S/N, BAIRRO JD FLORESTA
13	E.M. XV DE OUTUBRO	RUA CAPINZAL, 424, BAIRRO JARDIM FLORESTA
14	E.M. RECANTO FELIZ (CAIC)	RUA ANGRA DOS REIS COM TAUBATÉ, S/N, BAIRRO PINHEIRINHO
15	E.M. FCO. MANOEL DA SILVA	RUA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – KM4 – BAIRRO NOVO MUNDO
16	E.M. DENI L. SCHWARTZ (PONTE NOVA DO COTEGIPE)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS
17	E.M. JUSCELINO KUBITSCHKE (RIO TUNA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
18	E.M. BASÍLIO TIECHER (KM 20)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
19	E.M. N. SRA. DE FATIMA (NOVA CONCÓRDIA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
20	E.M. EPITÁCIO PESSOA (SEÇÃO JACARÉ)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
21	E.M. IRMÃO CIRILO (ASSENTAMENTO MISSÕES)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
22	E.M. PARIGOT DE SOUZA (JACUTINGA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR NAS TERÇAS-FEIRAS ATÉ 08 HORAS
23	DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR	RUA ANTONIO CARNEIRO NETO ESQ NITEROI , 522 ALVORADA
24	APAE – ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CHÁCARA DA APAE NA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA
25	CEMAEM	RUA NITERÓI, 468, ALVORADA

4.6. PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

1	CMEI IVANIR ALBUQUERQUE	RUA PRUDENTE ALBUQUERQUE, 201 BAIRRO CRISTO REI
2	CMEI PEQUENO PRÍNCIPE	RUA SÃO MARCOS, 123, BAIRRO DA CANGO
3	CMEI MARLI ABDALA	RUA BARRA MANSA, S/N, BAIRRO PINHEIRINHO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 13



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

4	CMEI SONHO MEU	RUA ANGRA DOS REIS, S/N – B. PINHEIRINHO – CAIC
5	CMEI DIVA S. MARTINS	RUA SIRIEMA, S/N – BAIRRO PADRE ULRICO
6	CMEI IDALINO RINALDI	RUA ARDELINO MARTINI, S/N – BAIRRO SADIA
7	CMEI DELFO JOÃO FREGONESE	RUA CAMPO LARGO, S/N – BAIRRO INDUSTRIAL
8	CMEI HERBERT DE SOUZA	RUA BEIJA FLOR, S/N – CJT ESPERANÇA, BAIRRO PADRE ULRICO
9	CMEI INFANTIL NICE BRAGA	RUA DAS GAIVOTAS, S/N, BAIRRO MINIGUAÇU
10	CMEI CARROSSEL	RUA X DE OUTUBRO, S/N, BAIRRO SÃO MIGUEL
11	CMEI ZELIR VETORELLO	RUA PIRATUBA, 141, BAIRRO JARDIM FLORESTA
12	CMEI MUNDO ENCANTADO	RUA TABAJARA, ESQUINA COM AGUINALDO SILVA, S/N, BAIRRO NOVO MUNDO
13	CMEI NANCY PINTO DE MORAIS	RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, S/N, BAIRRO ALVORADA
14	CMEI DALVA PAGGI CLAUS	RUA MANDAGUARI, 230, BAIRRO LUTHER KING
15	CMEI CANTINHO DO CÉU	RUA SALTO DO LONTRA, S/N, BAIRRO MARREAS
16	CMEI CARMEN VARGAS VANIN	RUA ODÓSIO DALLA MARIA, S/N, BAIRRO CANTELMO
17	CMEI LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	TRAVESSA ALEGRETE, 99, BAIRRO SEMINÁRIO
18	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 785, CENTRO
19	CMEI ARCO IRIS	RUA NITEROI, 522, ALVORADA
20	CMEI PETER PAN	RUA SERGIPE, 1047, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

5.1.1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do receptor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

5.1.2. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

5.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a DETENTORA DA ATA faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação da DETENTORA DA ATA. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

5.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 12 (doze) horas para os não perecíveis e 02 (dois) dias para os perecíveis**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato de recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Os produtos não perecíveis deverão ser entregues com validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias;

6.2. O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

6.3. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

6.4. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

6.5. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

6.6. A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

6.7. DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6.8. A DETENTORA DA ATA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

7.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela DETENTORA DA ATA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a DETENTORA DA ATA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

7.2. A DETENTORA DA ATA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

8.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

8.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

8.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**

8.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

8.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

8.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

8.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

8.3.3.3. número do item e descrição do produto:

8.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

8.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

8.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

8.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 17



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

8.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados Salário educação; FNDE – Merenda escolar e Recursos vinculados à educação básica, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2830	07.002	12.361.1201.2.037	3.3.90.32.05.00	107
2840				113
3200		12.365.1201.2.041		107
3210				113
3290		12.365.1201.2.042		107
3300				113
3430		12.396.1201.2.045		107
3440				113
3570		12.367.1201.2.048		113

8.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

8.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

8.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

8.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

9.1. Caberá ao Sr. CLAUDIO AGOSTINETTO portador do R.G. sob nº 48895743 e inscrito no CPF/MF sob nº 681.248.059-20, representante da DETENTORA DA ATA, a responsabilizar-se por:

9.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

9.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

9.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora: Terezinha Brandão, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 032.474.509-55. Telefone (46) 35237758, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

9.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

10.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

10.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

10.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

10.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

11.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

11.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

11.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

11.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

12.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

12.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

12.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

12.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento, que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

15.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 092/2020** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 092/2020**

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo **Sr. CLAUDIO AGOSTINETTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE


CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP

DETENTORA DA ATA
CLAUDIO AGOSTINETTO
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARIA IVONETE DA SILVA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.751.257/0001-59
Razão Social: CLAUDIO AGOSTINETTO ME
Endereço: RUA SAO BENEDITO 175 / CANGO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093002180413393781

Informação obtida em 01/10/2020 08:02:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO AGOSTINETTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.751.257/0001-59

Certidão nº: 24837848/2020

Expedição: 01/10/2020, às 08:03:28

Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO AGOSTINETTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.751.257/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDIO AGOSTINETTO
CNPJ: 73.751.257/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:44 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **490B.36C3.70DF.4ED6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DALON ALIMENTOS LTDA

ESTRADA GERAL, 0
PONTE ALTA - TURVO - SC
Fone: (48)3525-8900 CEP:
88930-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.133.404
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 0981 3787 2100 0131 5500 1000 1334 0419 4495 2808

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200139232890 08/09/2020 11:26:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
251865720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
81.378.721/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CLAUDIO AGOSTINETTO CodCli: 313		CNPJ / CPF 73.751.257/0001-59	DATA DA EMISSÃO 08/09/2020
ENDEREÇO RUA SAO BENEDITO, S/N	BAIRRO / DISTRITO CANGO	CEP 85604-120	DATA DA SAÍDA 08/09/2020
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	TELEFONE / FAX (46)3523-1226	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210336876
			HORA DA SAÍDA 11:22:00

DUPLICATAS

Número : 001	Número : 002
Vencimento : 06/10/2020	Vencimento : 13/10/2020
Valor R\$: 659,00	Valor R\$: 659,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.318,00	VALOR DO ICMS 158,16	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.318,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.318,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL DALON ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 81.378.721/0001-31
ENDEREÇO ESTRADA GERAL PONTE ALTA 0		MUNICÍPIO TURVO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 251865720		
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 391,87	PESO LÍQUIDO 390,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
53	ARROZ TIO LORO BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 6X5 KG Lote: Lote:007/2020 Certificado:SC000793-5A06237 Validade: 25/08/2021	10062010	000	6101	FRD	5,00	98,00	0,00	490,00	490,00	58,80	0,00	0,00	12,00	0,00
3	ARROZ DALON BENEFICIADO PARBOILIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 30X1 KG Lote: Lote:013/2020 Certificado:SC 000793-5 A 0623 4 Validade: 31/08/2021	10062010	000	6101	FRD	1,00	100,00	0,00	100,00	100,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00
54	ARROZ TIO LORO BENEFICIADO PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 30X1 KG Lote: Lote:007/2020 Certificado:SC000793-5A06237 Validade: 25/08/2021	10062010	000	6101	FRD	1,00	98,00	0,00	98,00	98,00	11,76	0,00	0,00	12,00	0,00
5	ARROZ DALON BENEFICIADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 30X1 KG Lote: Lote:018/2020 Certificado:SC-0039-0007-B-001210 Validade: 31/08/2021	10063021	000	6101	FRD	1,00	105,00	0,00	105,00	105,00	12,60	0,00	0,00	12,00	0,00
4	ARROZ DALON BENEFICIADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1 6X5 KG Lote: Lote:018/2020 Certificado:SC-0039-0007-B-001210 Validade: 31/08/2021	10063021	000	6101	FRD	5,00	105,00	0,00	525,00	525,00	63,00	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ICMS RECOLHIMENTO POSTERGADO POR TTD 95000001391150, VIGENCIA VAI ATE 31/03/21. IPI NAO TRIBUTADO CFE RIP 2010 ART II PARAF. UNICO. CodCli: 313 PED.: 184584 REP.: 11077-JAISON CESARIO E CIA CNPJ: 11.616.839/0001-75 Forma Pagto: 2-BANCARIO Motorista: RODRIGO POKOMAIER DE ARAUJO Placa: OYU0B54</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1080/2020

PROCESSO N.º : 9054/2020
REQUERENTE : CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela empresa CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP, protocolado em 30 de setembro de 2020, em face da Ata de Registro de Preços n.º. 703/2020, Pregão Eletrônico n.º 092/2020, no qual pretende o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens:

- a) 10 – Arroz agulhinha, com preço aumentado de R\$ 13,48 para R\$ 16,50;
- b) 12 – Arroz subgrupo polido, com preço aumentado de R\$ 13,98 para R\$ 26,99;
- c) 01 – Arroz parboilizado, com preço aumentado de R\$ 14,07 para R\$ 25,50;

Alega que o preço atualmente pago pelo Município não dá margem de lucro, causando prejuízo à Requerente.

Anexou Notas Fiscais, Certidões Negativas e cópia da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Para que seja possível o deslinde da questão, impende esclarecer a diferença entre **reajuste** e **recomposição de preços**. Para tal desiderato, procurar-se-á verificar na doutrina pátria o que se tem dito sobre os conceitos, de modo que se possa elucidá-los.

Com o **reajuste** o que se busca é alterar o valor a ser pago em função de variações de valores que determinaram a composição do preço. Mais uma vez reporta-se à doutrina de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO:

Como a equação estabelecida entre as partes é uma relação de equivalência entre prestações recíprocas, fica entendido que ao custo de uma prestação (x) – que se compõe dos encargos econômicos por ela implicados e a margem de lucro remuneratório ali embutida – correspondem os pagamentos (y) que a acobertam. Esta relação de igualdade ideal, convencionalizada, deve ser mantida. Assim, se os custos dos insumos necessários à prestação (x) sofrem elevações constantes – como é rotineiro entre nós –, os pagamentos (y) têm de incrementar-se na mesma proporção, sem o quê a igualdade denominada “equação econômico-financeira” deixa de existir; decompõe-se.¹

¹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 597.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

No entanto, adverte Marçal JUSTEN FILHO, que "(...) somente se admite reajuste após decorridos doze meses, com efeitos para o futuro." Até é possível reajuste antes de um ano da contratação, desde que decorrido um ano da formulação da proposta (ou da data a que se referir o orçamento apresentado com a proposta).²

Sobre a **recomposição ou revisão do preço**, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELLES sobre o tema:

*A revisão do contrato, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inexecutível o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevisíveis e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõem uma *recomposição dos preços ajustados*, além do reajuste prefixado.³ (grifos do autor)*

Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO assevera que a recomposição ou revisão de preços, tem lugar naqueles casos em que a manutenção do "(...) equilíbrio econômico-financeiro não pode ser efetuada ou eficazmente efetuada pelos reajustes, pois trata-se de considerar situações novas insuscetíveis de serem por estes corretamente solucionáveis."⁴

Em síntese: **a)** reajuste se refere ao implemento do valor pago acrescido pela variação dos preços dos insumos; e **b)** a recomposição dos preços, um tanto mais ampla, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

A lei autoriza o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos (artigos 37, inciso XXI, da CRFB/88⁵; e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94⁶).

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 655.

³ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 244.

⁴ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, p. 598.

⁵ "Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

⁶ "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

Através da revisão de preços o contratado pretende repassar o aumento dos insumos, por fatores alheios à sua vontade e supervenientes à contratação, para a Administração Pública, de maneira a reequilibrar a equação econômico-financeira. Este é o entendimento, dantes sinalizado, de Marçal JUSTEN FILHO:

(...) em muitos casos, a previsão original do prazo necessário à execução do contrato exclui o cabimento do reajuste. Mas podem sobrevir eventos que exijam o prolongamento dos prazos contratuais. Em tal hipótese, não caberá aplicar o reajuste por ausência de previsão contratual. Mas o particular manterá o direito à compensação pelas perdas derivadas da inflação. A solução será promover a revisão de preços, que poderá seguir exatamente os mesmos critérios do reajuste.⁷

Hely Lopes MEIRELLES afirma que a recomposição de preços por fatos supervenientes, que antes só se fazia por via judicial, é, modernamente, admitida por aditamento ao contrato, "(...) desde que a Administração reconheça e indique a justa causa ensejadora da revisão do ajuste inicial".⁸ Nesse particular, é louvável a iniciativa da Requerente de tentar, amigavelmente, a recomposição de preços perante a Administração.

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nada mais é do que a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus* ("enquanto as coisas assim estiverem"), que designa, modernamente, a Teoria da Imprevisão. Em princípio, tal teoria, de origem francesa, propunha-se a estabelecer uma partilha de prejuízos entre Administração e a contratada. Hodiernamente, o entendimento é de que a cláusula serve para reajustar a normalidade dos contratos. Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO comenta que a cláusula:

(...) converteu-se em fórmula eficiente para garantir integralmente o equilíbrio econômico-financeiro avençado ao tempo da constituição do vínculo, vale dizer: instrumento de recomposição do equilíbrio estabelecido, o que, no fundo, nada mais representa senão prestigiar o significado real do consensus expressado no contrato, pela restauração dos termos da equivalência inicial, ou seja, de sua normalidade substancial.⁹

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná consolidou-se no sentido de que a comprovação desses prejuízos deve ser cabal, com apresentação, em especial, das notas fiscais/recibos, além dos demonstrativos que atestem a disparidade entre preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit., p. 655.

⁸ MEIRELLES, Hely Lopes. Op. cit., p. 245.

⁹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 615.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A título ilustrativo, cita-se decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível n.º 0483929-4, relatoria do Desembargador Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009, cujos trechos da ementa e voto transcrevem-se:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. (...)¹⁰ (g.n.)

No presente caso, alega a Requerente que o reajuste do custo dos produtos ocorreu após a contratação com o Município, ou seja, a partir de setembro de 2020, sendo que a Ata de Registro de Preços n.º 092/2020 foi firmada em agosto de 2020, o que evidencia um fator extraordinário que lhe causou oneração excessiva.

Para provar suas alegações fáticas, anexou aos autos Notas Fiscais anteriores e posteriores ao alegado aumento, demonstrando a variação do seu custo, que aumentou para o arroz agulhinha de R\$ 53,94 por lote para R\$ 81,54 por lote, representando **acréscimo de 51,17%**; para o arroz subgrupo polido de R\$ 100,00 para R\$ 135,00, com **acréscimo de 35%**; para o arroz parboilizado de R\$ 98,00 para R\$ 127,00, representando **acréscimo de 29,59%** no seu preço após a contratação com a Municipalidade.

Como se pode verificar, houve quebra da equação econômico financeira, de tal sorte que procede o pleito da Requerente de aumento no produto a que se obrigou a fornecer, reconhecendo-se devido o reajuste no preço dos produtos no percentual verificado acima.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com arrimo nos artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/1993, opina-se pelo **DEFERIMENTO** do reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 703/2020, Pregão Eletrônico n.º 092/2020, formulado pela empresa CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP, a ser praticado a partir da data do protocolo, nos itens:

- a) 10 – Arroz agulhinha, com preço aumentado de R\$ 13,48 para R\$ 16,50;
- b) 12 – Arroz subgrupo polido, com preço aumentado de R\$ 13,98 para R\$ 26,99;
- c) 01 – Arroz parboilizado, com preço aumentado de R\$ 14,07 para R\$ 25,50;

¹⁰ Disponível em: <<http://www.tj.pr.gov.br/portal/judwin/consultas/jurisprudencia/Ju-risprudencia-Detalhes.asp?Sequencial=8&TotalAcordaos=30&Historico=1&AcordaoJuris=831141>>. Acesso em: 14 set. 2011.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,¹¹ necessário encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.¹²

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 13 de outubro de 2020.

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.048

¹¹ “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

¹² “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”

Arroz Agulhinha Tipo 1 TIO JOÃO Pacote 5kg

☆☆☆☆☆ 0 avaliações

Cód.: 0132817

R\$ 27,99

1

Informações do produto

Ingredientes:

Arroz.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA



ARROZ
PARBOILIZADO
DALON 5KG

R\$22,99



SUPERMERCADO CENTRAL
± 1,30 Km
há 5 dias

ARROZ DALON BCO 5
KG

R\$23,90



MACRO ALVORADA II
± 1,33 Km
há 9 dias

ARROZ DALON
BRANCO 5K

R\$23,90



MERCADO FREITAS
± 10,00 Km
há 26 minutos

ARROZ DALON T 1
5KG

R\$23,99



SUPERMERCADO
INDUSTRIAL LTDA
± 1,20 Km
há 3 dias

PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA



SUPERMERCADO MANO
MANFROI 3
± 1,55 Km
há 13 dias



ITALO SUPERMERCADOS
LTDA
± 0,40 Km
há um dia



ARROZ SABOR SUL
5KG AGULHINHA
BCO

R\$26,49



SUPERMERCADO MANO
MANFROI
± 0,91 Km
há 4 dias

ARROZ SABOR SUL
5KG AGULHINHA
BCO

R\$26,49



SUPERMERCADO MANO
MANFROI 3
± 1,55 Km
há 5 dias

ARROZ ZAELI T1
AGULHINHA 5K

R\$26,90



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

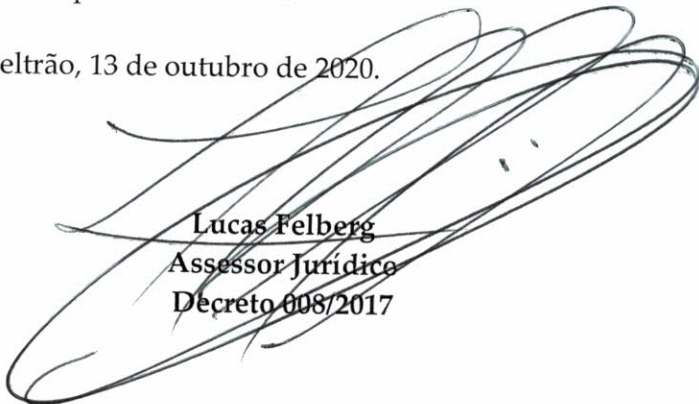
DESPACHO N.º 582/2020

PROCESSO N.º : 9054/2020
REQUERENTE : CLAUDIO AGOSTINETTO EPP
LICITAÇÃO : ATA N.º 703/2020 – PREGÃO N.º 092/2020
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO

Considerando os valores obtidos através de consulta pelo aplicativo Menor Preço para venda ao consumidor, seja intimada a Contratada a se manifestar, justificando pormenorizadamente seu pedido, adequando-o aos preços de mercado, podendo apresentar documentos, sob pena de indeferimento.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2020.



Lucas Felberg
Assessor Jurídico
Decreto 608/2017



Filtros para pesquisa ▾

R\$20,99



ARROZ DALON BRANCO
SUPERMERCADO DALLACQ
± 10,46 Km
há 5 dias

R\$21,90



ARROZ DALON BRANCO
COMERCIO DE CEREAIS BAC
± 11,33 Km
há um dia

R\$23,99



ARROZ BRANCO DALON
SUPERMERCADO CENTRAL
± 11,33 Km
há um dia

R\$23,99



ARROZ BRANCO DALON
SUPERMERCADO CENTRAL
± 14,99 Km
há 5 dias

R\$24,90



ARROZ DALON BRANCO
SUPERMERCADO SIDIMAR L
± 1,71 Km
há 7 dias



Filtros para pesquisa ▾

R\$21,90



ARROZ PARBOILIZADO T
VITORIA SUPERMERCADO
± 0,88 Km
há 20 horas

R\$21,99



ARROZ CHINES PARBOIL
MERCADO E ACOGUE DO RI
± 1,80 Km
há 5 dias

R\$21,99



ARROZ DALON PARBOILI
MERCADO E ACOGUE DO RI
± 1,80 Km
há 5 dias

R\$22,99



ARROZ PARBOILIZADO D
SUPERMERCADO CENTRAL
± 11,32 Km
há um dia

R\$22,99



ARROZ PARBOILIZADO C
SUPERMERCADO CENTRAL
± 14,98 Km
há 5 dias

CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP

Rua São Benedito, nº 175, Cango, CEP: 85604-050 Fco. Beltrão-PR

Fone: (46) 3523-1226 E-mail: agostinnetto2005@yahoo.com.br

CNPJ/MF : 73.751.257/0001-59

Dados Cadastrais

Razão Social: Claudio Agostinnetto

Nome Fantasia: Mercado União

CNPJ: 73.751.257/0001-59 Insc. Estad.: 3210336876

Endereço: Rua São Benedito ,Nº:175 Bairro:Cango

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO CEP: 85604-050

Telefone: (46)3523-1226

E-mail: agostinnetto2005@yahoo.com.br

REVISAO DE VALORES

**A EMPRESA CLAUDIO AGOSTINETTO ENDERECO ACIMA
VEM ATRAVES DESSE PEDIR A PREFEITURA MUNICIPAL
DE FRANCISCO BELTRAO A REVISAO DE VALORES DO
PREGAO 092/2020 ATA DE REGISTRO DE PRECO
703/2020 REGISTRO DE PRECO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTACAO ESCOLAR DOS ITENS A SEGUIR ;**

ARROZ AGULINHA MARCA MENININHA

VALOR VENDIDO 13.48

VALOR PROPOSTO AGORA 16.25

ARROZ POLIDO BRANCO MARCA DALON

VALOR VENDIDO 13.98

VALOR PROPOSTO 24.50

ARROZ PARBOILIZADO MARCA TIO LORO

VALOR VENDIDO 14.07

VALOR PROPOSTO 23.75

73.751.257/0001-59
Cláudio
Agostinnetto
Rua São Benedito 175 Cango
85604-050 Francisco Beltrão PR

CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP

Rua São Benedito, nº 175, Cango, CEP: 85604-050 Fco. Beltrão-PR

Fone: (46) 3523-1226 E-mail: agostineto2005@yahoo.com.br

CNPJ/MF : 73.751.257/0001-59

SEGUE NOTAS DE COMPRAS DOS PRODUTOS ACIMA

FRANCISCO BELTRAO 20 DE OUTUBRO DE 2020

CLAUDIO AGOSTINETTO

73.751.257/0001-59

Cláudio
Agostineto

Rua São Benedito 175 Cango
85604-050 Francisco Beltrão PR



Dados Cadastrais

Razão Social: Claudio Agostinetto

Nome Fantasia: Mercado União

CNPJ: 73.751.257/0001-59

Endereço: Rua São Benedito ,Nº:175

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

Telefone: (46)3523-1226

E-mail: agostinetto2005@yahoo.com.br

Insc. Estad.: 3210336876

Bairro: Cango

CEP: 85604-050

JUSTIFICATIVA

**A EMPRESA CLAUDIO AGOSTINETTO VEM
ATRAVES DESSE FAZER UMA JUSTIFICATIVA
DE VALORES DO ULTIMO VALOR
PROTOCOLADO DE 29 DE SETEMBRO DE 2020
A EMPRESA FORNECEDORA DOS ARROZ
DALON
TEVE UMA BAIXA DE 3.00 POR FARDO DE
ARROZ
ENTAO SEGUE UM NOVO VALOR**

FRANCISCO BELTRAO 20 DE OUTUBRO 2020

73.751.257/0001-59

Cláudio
Agostinetto

Rua São Benedito 175 Cango
85604-050 Francisco Beltrão PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 582/2020

PROCESSO N.º : 9054/2020
REQUERENTE : CLAUDIO AGOSTINETTO EPP
LICITAÇÃO : ATA N.º 703/2020 – PREGÃO N.º 092/2020
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO

O requerimento protocolado busca a formulação de reequilíbrio à Ata n.º 703/2020, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Constam do processo administrativo a solicitação da Contratada, manifestação da Secretaria, fotocópia da Ata, documentos e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 1.080/2020, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de reequilíbrio nos seguintes itens:

- a) 10 – Arroz agulhinha, com preço aumentado de R\$ 13,48 para R\$ 16,25;
- b) 12 – Arroz subgrupo polido, com preço aumentado de R\$ 13,98 para R\$ 24,50;
- c) 01 – Arroz parboilizado, com preço aumentado de R\$ 14,07 para R\$ 23,75;

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 703/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP**, sediada na R SAO BENEDITO, 175 Q433 L12 - CEP: 85604050 - **BAIRRO: CANGO**, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.751.257/0001-59, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **CLAUDIO AGOSTINETTO**, portador do RG nº 48895743 e do CPF nº 681.248.059-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do **ITEM 01, 10 e 12**, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9054/2020.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
10	74012	ARROZ AGULINHA, fragmento de arroz, polido, classe quebrado, tipo único. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	MENININHA	PCT	13,48	16,25
12	74015	ARROZ SUBGRUPO POLIDO, branco, longo fino, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	DALON	PCT	13,98	24,50
01	74014	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, longo, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	TIO LORO	PCT	14,07	23,75
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 59.617,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 06 de novembro de 2020.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP
DETENTORA DA ATA
CLAUDIO AGOSTINETTO
Sócio administrador



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 703/2020 – Pregão Eletrônico nº 92/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do ITEM 01, 10 e 12, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9054/2020.

Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
10	74012	ARROZ AGULINHA, fragmento de arroz, polido, classe quebrado, tipo único. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	MENININHA	PCT	13,48	16,25
12	74015	ARROZ SUBGRUPO POLIDO, branco, longo fino, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	DALON	PCT	13,98	24,50
01	74014	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, longo, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	TIO LORO	PCT	14,07	23,75
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 59.617,00

Francisco Beltrão, 06 de novembro de 2020.


Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	29	68435	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, PAUTADO, COM 96 FOLHAS. MARCA CREDEAL/JANDAIA/PANAMERICANA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	PANAMERICANA	UN	500,00	4,72

ATA SRP Nº 844/2020

EMPRESA DETENTORA: SUELEN CRISTINA PROVENSÍ - ME

CNPJ Nº 16.682.900/0001-04

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	11	74755	ARGILA, USO ESCOLAR, REFRATÁRIA PARA MODELAGEM, PACOTE DE 1K.	CATARINENSE	UN	300,00	1,60
001	57	68460	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, LAVÁVEL, COLA COM BASTÃO RÍGIDO, CONSISTENTE, EXCELENTE ADERÊNCIA. COM TAMPAS HERMÉTICAS PARA EVITAR RESSECAMENTO. EMBALAGEM COM SISTEMA GIRATÓRIO. APLICAÇÕES EM PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, ALGODÃO, APLICAÇÕES EM PAPEL SEM ENRRUGAR. TUBO COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS. COM SELO DO INMETRO. MARCA FABER CASTELL/ PRITTO OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	LYKE	UN	600,00	0,78
001	116	68501	LÁPIS DE COR GRANDE - EMBALAGEM COM 12 CORES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12 (DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INÉRTIA E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA E C/ MINA DE 3,3mm (MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5cm; ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 LÁPIS PRETO TRIANGULAR Nº2-B EM MADEIRA, PERSONALIZADO E NO MÍNIMO UM APONTADOR RETANGULAR COM DEPOSITO, PERSONALIZADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COM O SELO FSC ESTAMPADO NA CAIXA MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. MARCA FABER CASTELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	LYKE	CX	1.000,00	8,05
001	168	68541	PINCEL CHATO Nº14 PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14 - CABO DE MADEIRA	LYKE	UN	350,00	1,10

ATA SRP Nº 845/2020

EMPRESA DETENTORA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA.

CNPJ Nº 84.816.867/0001-00

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	191	74829	TECIDO ALGODÃO CRU, PRÉ ENCOLHIDO, LARGURA: 1,60 M - SMEC	MASCARENHAS	M	200,00	12,99
001	192	74830	TECIDO CETIM, 97% POLIÉSTER 3% ELASTANO. LARGURA: 1,50M - SMEC	ADAR	M	200,00	8,10
001	193	74832	TECIDO ETAMINE PARA BORDADOS EM PONTO CRUZ, LARGURA 1,40 - SMEC	KARSTEN	M	200,00	17,89
001	194	74833	TECIDO MALHA SUPLEX 90% POLIAMIDA 10% ELASTANO. LARGURA: 1,50M A 1,70M SMEC	LUNELLI	M	200,00	25,70
001	195	74834	TECIDO MUSSELINE 100% POLIÉSTER. CORES VARIADAS. LARGURA: 1,50M - SMEC	ADAR	M	200,00	19,80
001	196	74835	TECIDO NAPA/ BAGUM - MATERIAL TEXTIL EM PVC COM REFORÇO DE POLIÉSTER. LARGURA: 1,40 M - SMEC	ESTRELA VERDE	M	1.000,00	10,00
001	197	74831	TECIDO NATAL, COM ESTAMPAS DIVERSAS DE NATAL. LARGURA: 1,40M - SMEC	PERIPAN	M	200,00	11,50
001	198	74836	TECIDO RENDA GUIPIR 100% POLIÉSTER. LARGURA: 1,50M - SMEC	ADAR	M	50,00	33,00
001	199	74837	TECIDO TRICOLINE, 100% ALGODÃO, ESTAMPADOS E COLORIDOS. LARGURA: 1,50M SMEC	SÃO GERALDO	UN	200,00	15,00
001	200	74838	TECIDO TULE, CORES VARIADAS. LARGURA: 1,20M - SMEC	DELFIN	M	100,00	2,14
001	201	74839	TECIDO VOAL, CORES VARIADAS. LARGURA: 3M - SMEC	ADAR	M	200,00	8,00
001	202	74840	TECIDO XADREZ, 100% ALGODÃO. LARGURA: 1,40M - SMEC	ADAR	M	200,00	9,06

Francisco Beltrão, 06 de novembro de 2020.

NÁDIA AP. DALL AGNOL

Antonio Carlos Bonetti Sistema de Registro de Preços - SRP

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:FE6F7167

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 703/2020 – Pregão Eletrônico nº 92/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do ITEM 01, 10 e 12, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9054/2020.

Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
10	74012	ARROZ AGULINHA, fragmento de arroz, polido, classe quebrado, tipo único. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	MENININHA	PCT	13,48	16,25
12	74015	ARROZ SUBGRUPO POLIDO, branco, longo fino, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	DALON	PCT	13,98	24,50
01	74014	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, longo, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg.	TIO LORO	PCT	14,07	23,75

Francisco Beltrão, 06 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: F177ABBD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 020.2020**

TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 020/2.020

O Senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 2.456/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder diárias referentes ao período de 15/10/2020 à 31/10/2020.

QTDE DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	OBJETIVO	DESTINO	NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	ATO CONCESSÃO	DEPARTAMENTO
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	GERSON MONTEIRO	15/10/2020	15/10/2020	3085	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	JHONATAN DA SILVA SCARDELAT O	15/10/2020	15/10/2020	3087	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	15/10/2020	15/10/2020	3088	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Arapongas	GENIVAL MANGOLIN LUIZ	16/10/2020	16/10/2020	3090	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	LUIZ CARLOS CARDOZO	16/10/2020	16/10/2020	3091	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	LUIZ VIANA DE MOURA	16/10/2020	16/10/2020	3092	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	ANTONIO MARCOS DA SILVA	16/10/2020	16/10/2020	3093	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	AILTON RODRIGUES	16/10/2020	16/10/2020	3094	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	17/10/2020	17/10/2020	3095	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	AILTON RODRIGUES	17/10/2020	17/10/2020	3096	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	AILTON RODRIGUES	18/10/2020	18/10/2020	3097	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	GERSON MONTEIRO	16/10/2020	16/10/2020	3098	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	JHONATAN DA SILVA SCARDELAT O	16/10/2020	16/10/2020	3099	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	JOAO CLARO DA SILVA	16/10/2020	16/10/2020	3100	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	AILTON RODRIGUES	19/10/2020	19/10/2020	3101	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA	19/10/2020	19/10/2020	3102	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Ivaiporã	LUIZ CARLOS CARDOZO	19/10/2020	19/10/2020	3103	SAÚDE
1	R\$ 317,48	R\$ 317,48	TRANSPORTE DE PACIENTES	Curitiba	LUIZ VIANA DE MOURA	20/10/2020	21/10/2020	3104	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Curitiba	LUIZ VIANA DE MOURA	21/10/2020	21/10/2020	3104	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cianorte	GENIVAL MANGOLIN LUIZ	19/10/2020	19/10/2020	3105	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	PEDRO ANTONIO F. TESSAROLO	19/10/2020	19/10/2020	3107	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	ANTONIO MARCOS DA SILVA	19/10/2020	19/10/2020	3108	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	19/10/2020	19/10/2020	3109	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	JHONATAN DA SILVA SCARDELAT O	19/10/2020	19/10/2020	3110	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Maringá	AILTON RODRIGUES	20/10/2020	20/10/2020	3111	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	ANTONIO MARCOS DA SILVA	20/10/2020	20/10/2020	3112	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	APARECIDO RODRIGUES	20/10/2020	20/10/2020	3113	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	JOAO CLARO DA SILVA	20/10/2020	20/10/2020	3114	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	LUIZ CARLOS CARDOZO	20/10/2020	20/10/2020	3115	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA	20/10/2020	20/10/2020	3116	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cianorte	GENIVAL MANGOLIN LUIZ	20/10/2020	20/10/2020	3117	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	GERSON MONTEIRO	20/10/2020	20/10/2020	3118	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Umuarama	AILTON RODRIGUES	21/10/2020	21/10/2020	3119	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Arapongas	ANTONIO MARCOS DA SILVA	21/10/2020	21/10/2020	3120	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	GENIVAL MANGOLIN LUIZ	21/10/2020	21/10/2020	3121	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	LUIZ CARLOS CARDOZO	21/10/2020	21/10/2020	3122	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	JOAO CLARO DA SILVA	21/10/2020	21/10/2020	3123	SAÚDE
1	R\$ 47,63	R\$ 47,63	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	RODRIGO DE LIMA DA	21/10/2020	21/10/2020	3124	SAÚDE